PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48 Praça JK, 106 - Centro - Marlieria - MG/CEP. 35185-000 www.marlieria.mg.gov.br **31 3844.1160**



DECRETO N.º 016/2014 DE 1º DE ABRIL DE 2014

ALTERA DECRETO Nº 0002/2013 DE 1º DE JANEIRO DE 2013

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; e Lei Complementar nº 1029 de 26 de março de 2014 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 0002/2013 de 1º de Janeiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear o Sr. **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 218.747.276-00, portador da Cédula de Identidade nº. 497.472 / SSPMG, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

- Art. 2º Conceder ao Secretário de Fazenda o poder de efetuar movimentação bancária, em conjunto com o Prefeito Municipal.
 - Art.3º Fica alterado a denominação do Cargo no Termo de posse assinado em 01/01/2013
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 1º de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

4. PROPERTY OF DIMENS OF THE PROPERTY OF THE P